



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº-171/01 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.**

**DIVULGA RELAÇÃO DE AGENTES SANITÁRIOS  
CADASTRADOS NO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA  
GERÊNCIA DE SAÚDE, PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS,  
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de  
Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Ficam designados para atuarem como Agentes de Vigilância Sanitária do Município de Santa Rita do Pardo, os servidores municipais abaixo relacionados:

LUIZ CÉSAR RODRIGUES LUSTOSA  
REGINALDO MENDES DA SILVA  
JORGE BENTO DARIO DE LIMA  
FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA  
APARECIDO DO CARMO QUIRINO

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2001.**

*Prof. Antônio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E  
GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**

*Juliano Olmeira Filho*  
Secretário de Controle e Gestão